



BOLETIM OFICIAL

e-BOM - PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO

LEI Nº 1.648/2021 • PEDRO DE TOLEDO, 01 de JULHO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 228.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA - PREFEITO

PRÓXIMO DESAFIO: **BRASIL** X **NORUEGA**

VEM TORCER JUNTO!
NA PRAÇA DA ESTAÇÃO

ASSISTA AOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA
EM TELÃO GIGANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRO DE TOLEDO
GESTÃO 2025-2028
Trabalhando por Todos e para Todos!

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA
PEDRO DE TOLEDO/SP

**DOMINGO DIA 05, ÀS 17 HRS.
VENHA TORCER CONOSCO!**



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2026

"Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativas ao exercício de 2022."

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo faz, saber que em Sessão Ordinária realizada em 25 de junho de 2026, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativas ao exercício financeiro de **2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal **ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, acompanhando o **Parecer Prévio desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, exarado nos autos do processo **TC-001897.989.25-7**, referente às contas anuais tratadas no processo **TC-004175.989.22-7**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.


Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 26 de junho de 2026.


RAFAEL GOMES JARDIM

Presidente


HENRIQUE NUNES DOS SANTOS
1º Secretário


CELSO VICENTE BEZERRA FILHO
2º Secretário

Av. São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP- CEP: 11790-000
e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com (13) 3189-0005

1